



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CONTEMPLADOS		
POSIÇÃO	PROPONENTE	NOTA
1	Centro Cultural Casa De Jota Rodrigues	98,00
2	Rede Baixada Literária	97,70
3	Museu De Arte De Cultura Urbana Da Baixada Fluminense	97,20
4	Biblioteca Comunitária Thalita Rebouças	97,00
5	Biblioteca Comunitária Vale Do Tinguá	96,60
6	Biblioteca Comunitária União Do Saber	96,50
7	Biblioteca Comunitária Três Marias	96,10
8	Biblioteca Comunitária Profª Judith Lacaz	95,80
9	Biblioteca Comunitária Maria Thereza Ramos	95,40
10	Biblioteca Comunitária Maria Rocha	95,00
11	Biblioteca Comunitária Sônia Maria Ricardo	94,90
12	Instituto Cultural Mestre Nagô	94,50
13	Coletivo De Pesquisa Cultura Junina Do Rio De Janeiro	94,30
14	Baque Da Mata	93,70
15	Sarau Prata, Prosa E Poesia	96,60
16	Instituto Histórico E Geográfico De Nova Iguaçu - IHGN	93,20
17	Aleatórios Literário	93,00
18 (cota)	Biblioteca Comunitária Dona Corujinha	87,70
19 (cota)	Biblioteca Comunitária Livro Social	87,10
20 (cota)	Cia Lm Company	86,90
21 (cota)	As Panambis De Cultura Popular	86,40
22 (cota)	Trupe Investigativa Arroto Cênico	86,00
23 (cota)	Teatro Baixo	85,60
24 (cota)	Centro Cultural Iguaçu Artes Capoeira	85,50
25 (cota)	Conselho De Mestres De Capoeira De Nova Iguaçu	85,20
26 (cota)	Centro De Integração Arte Capoeira	84,80
27 (cota)	Abcp Kito Cabuçu	84,60

28 (cota)	Grupo Dandalua De Danças Populares	84,10
--------------	------------------------------------	-------

SUPLENTE		
POSIÇÃO	PROPONENTE	NOTA
29	Associação Narractiva Periférica Centro de Ações Culturais da Baixada Fluminense	92,60
30	Samba da Siriguela	92,50
31	Imaginário Periférico	92,00
32	ITP - Instituto Tereza Petsold	91,90
33	Quadrilha Dragão de Fogo	91,50
34	Bloco Boêmios da Alegria	90,00
35	Ecomuseu Iguassú	89,10
36	Casa e Amor São João Batista	88,60
37	Forrózinapraça	87,80
38	Grupo A Noite É Nossa	83,70
39	Dimensões Artes	83,30
40	Casa Do Menor São Miguel Arcanjo	82,90
41	Coletivo Ondas Musicais	82,70
42	Maracatu Tambores De Iguassú	82,40
43	Projeto Crescer, Fases Da Vida: Construindo Acessos, Movendo, Educando E Sensibilizando	81,80
44	Folia De Reis Nova Jerusalém	81,50
45	Folia De Reis Boas Novas De Belém	81,00

DESCCLASSIFICADOS	
PROPONENTE	JUSTIFICATIVA
Abadá Capoeira - Nova Iguaçu	Item 9.10; Inciso I
Biblioteca Comunitária Profª Judith Lacaz	Item 6.3
Coletivo Cultural E De Dança Quadrilha Junina Aurora Boreal	Item 9.10; Inciso I
Escola De Música Brasileiro De Comendador Soares	Item 9.10; Inciso I
Cineclube Buraco Do Getúlio	Item 9.10; Inciso I
Festival Escambau	Item 9.10; Inciso I
Ritmo Total	Item 9.10; Inciso I

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Id. 08624/2024

PORTARIA Nº 138/SEMCULT/GS/2024 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **TORNA PÚBLICO:**

ERRATA DO RESULTADO FINAL DO EDITAL SEMCULT Nº 01/2024 - SELEÇÃO DE PONTOS DE CULTURA - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CULTURA DE NOVA IGUAÇU, publicado nos atos oficiais da edição de 22/12/2024, por meio da PORTARIA N° 94/SEMCULT/GS/2024 de 22 de Novembro de 2024.

ONDE SE LÊ:

DESCCLASSIFICADOS		
CNPJ	PROJETO	JUSTIFICATIVA
24.174.754/0001-26	Império Da Uva De Nova Iguaçu	Item 4.1; alínea a)
05.638.409/0001-51	Cultura Em Movimento	Item 8.5, alínea i); Item 8.7
10.537.333/0001-08	Cultura Da Periferia	Vedação de Celebração de dois TCC's concomitantes.

LEIA-SE:

DESCCLASSIFICADOS		
CNPJ	PROJETO	JUSTIFICATIVA
28.448.3300001-63	Império Da Uva De Nova Iguaçu	Item 4.1; alínea a)
36.525.863/0001-20	Cultura Em Movimento	Item 8.5, alínea i); Item 8.7
32.011.876/0001-20	Cultura Da Periferia	Vedação de Celebração de dois TCC's concomitantes.

Nova Iguaçu, 13 de dezembro de 2024

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Id. 08625/2024

DESENVOLVIMENTO URBANO

AUTO DE EMBARGO

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, utilizando das atribuições que lhe confere a Lei nº 4813, de 12 de dezembro de 2018, de acordo com o artigo 47, Incisos I e VI, **EMBARGA** as obras em andamento **sem licença do órgão competente da Prefeitura de Nova Iguaçu**, da empresa **ECORIOMINAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A** na rodovia BR-116 - Rodovia Presidente Dutra, nos seguimentos que atravessam os limites do território do Município de Nova Iguaçu, sob pena de aplicação de multa diária, conforme previsão legal.

JOSE REGINALDO BASTOS DA CRUZ
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Matrícula: 60/726.856-8 - SEMDUR

Id. 08626/2024

EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMED N° 148 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando a Lei Municipal nº 4.808 de 06 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial de Nova Iguaçu de 07/12/2018, que institui o procedimento de concessão de adiantamento para o atendimento de despesas vinculadas às Unidades Escolares que integram a Rede Municipal de Ensino; **Considerando** o Decreto nº 12.524 de 04 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial de Nova Iguaçu de 05/11/2021, que regulamenta a Lei Municipal nº 4.808 de 06 de dezembro de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR a servidora abaixo relacionada, para exercer as atribuições de Tomador de Adiantamento para realização de pequenas despesas de pronto atendimento das Unidades Escolares que integram a Rede Municipal de Ensino de Nova Iguaçu.

NOME COMPLETO DO DIRETOR ESCOLAR	MATRÍCULA	NOME DA UNIDADE ESCOLAR
RAFAELA MARINHO VALERO	11/712.587-5	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CREUZA ALARCÃO SOBRAL

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 08627/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: 2024/045057
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/SEMED/2019.
PERIODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: DEZEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto no art. 18 do Decreto nº 11.252/18, bem como o art. 87 da Lei nº 13.019/2014, conheço as conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas do **CENTRO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO INFANTO-JUVENIL** referente aos recursos – FONTE FUNDEB, conveniados através do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/SEMED/2019**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 11 de dezembro de 2024.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 08628/2024